**RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº. 165 de 24 de junho de 2015.**

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro IGD/PBF, do exercício de 2014.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS)**, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de Julho de 2009,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 - Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

**CONSIDERANDO** a Politica Nacional de Assistencia Social – PNAS/2004;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS/2012;

**CONSIDERANDO** as Resoluções CNAS nº 109/2009 e 33/2012 e o Decreto nº 7.788/2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 754/2010, bem como no Caderno de Orientações sobre o IGD PBF;

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 625/2010, 337/2011 e 07/2012, bem como no Caderno de Orientações sobre o IGD SUAS;

**CONSIDERANDO** a apreciação pela Comissão de Financiamento e Orçamento dos documentos apresentados pela SETAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro referente ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, do exercício de 2014, apresentado pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Amilson Rodrigues Silva**

Conselheiro Presidente